



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Praça Souza Naves, 2 – Caixa Postal 5 – Fone (44) 3447-1298

CEP: 87.750-000 - Alto Paraná – Paraná

<http://www.cmaltoparana.pr.gov.br> / e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 48/2018

Dispõe sobre a suspensão das atividades da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná no uso das suas atribuições legais, com fulcro no artigo 18, parágrafo único, incisos II e XXII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades da Câmara Municipal no dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira, em virtude do feriado civil de 15 de novembro, “Proclamação da República”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, 13 de novembro de 2018.

Victor Hugo Rezente Navarrete,
Presidente 1º biênio – 16ª Legislatura.

Regimento Interno

Art. 18. O presidente é o representante da Câmara nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas.

II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

XXII - assinar os editais, as portarias e o expediente da Câmara.